

EDITAL

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, torna público que o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, apresentado a esta Secretaria pela **Prefeitura Municipal de Ponta Porã** para análise do requerimento de Licença Prévia (LP) para Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares - Classe II-A (não perigosos) - Com capacidade de recebimento acima de 80 ton/dia (Cód. 7.8.4) na **Fazenda São Máximo**, município de Ponta Porã/MS, encontra-se à disposição do público interessado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, e no site www.imasul.ms.gov.br, pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conhecimento e solicitação de Audiência Pública, atendendo o disposto na Resolução CONAMA n. 009 de 03 de dezembro de 1987.

Campo Grande-MS, 10 de dezembro de 2021

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, nos termos do artigo 14 do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA NELSON NOBORU YABUTA** CPF 075.***.***-46, sobre a lavratura do Laudo de Constatação n. 11300/2021 e concede o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para cumprimento da Notificação n. 4800/2021, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0003/2020/JUCEMS****Nº Cadastral 14264**

Processo: 71/200.205/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

Ordenador de Despesas: Augusto César Ferreira de Castro

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 33903947; Programa de Trabalho: 23.692.0020.4401-0001; Fonte de recursos 0240000000.

Valor: R\$ 18.934,20 (dezoito mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93.

Do Prazo: 17/12/2021 até 17/12/2022.

Data da Assinatura: 11/11/2021

Assinam: Augusto César Ferreira de Castro, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira.